

RETRATO-ROBOT DO ANUÁRIO

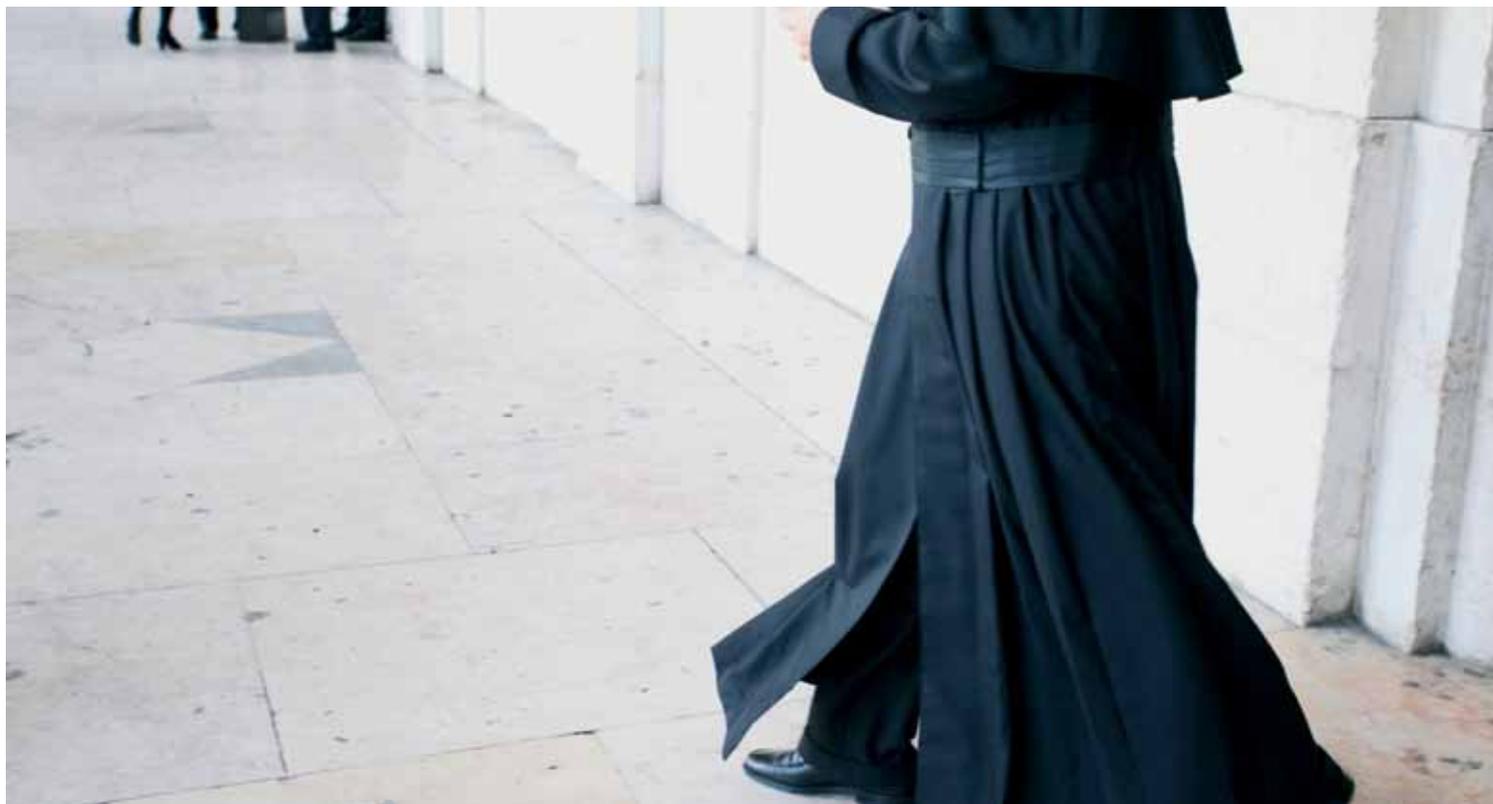
CENTENA E MEIA DE SOCIEDADES ESPELHAM REALIDADE NACIONAL DO SECTOR DA ADVOCACIA DE NEGÓCIOS

■ Um universo constituído maioritariamente por sociedades de pequena dimensão, que apostam essencialmente em quatro áreas de prática – Direito Comercial, Direito do Trabalho, Contencioso e Direito Fiscal – e que têm escritórios-sede sobretudo nas duas principais cidades do País. Em traços gerais, este é o retrato da advocacia portuguesa organizada em regime societário. É esta também a realidade observável na edição 2010 do In-Lex. Com a presença de um total de 150 firmas – mais 11 face a 2009 – este directório funciona como o espelho de um sector que aposta na internacionalização, que é marcado por uma cada vez maior sofisticação e onde a capacidade organizacional ombreia ou se aproxima a passos firmes das melhores práticas já comuns nos mercados europeus congéneres.

No conjunto, as sociedades que surgem listadas na edição 2010 do In-Lex envolvem uma população de 3.286 advogados. Destes, cerca de 770 têm estatuto de sócio. Em termos globais, asseguram formação a mais de 660 advogados estagiários. Ao mesmo tempo que contam com a colaboração de um conjunto de 217 consultores.

Os números antes referidos são significativos, mas é também relevante o papel deste núcleo de sociedades enquanto entidades empregadoras de não juristas. Na realidade, asseguram outros 1.191 postos de trabalho, ocupados, nomeadamente, por pessoal administrativo e por outros técnicos ligados a áreas de apoio, como a informática, a contabilidade ou o marketing e comunicação. ...

“NO CONJUNTO, AS SOCIEDADES QUE SURGEM LISTADAS NA EDIÇÃO 2010 DO IN-LEX ENVOLVEM UMA POPULAÇÃO DE 3.286 ADVOGADOS. DESTES, 770 TÊM ESTATUTO DE SÓCIO.”





DOS DEZ AOS CEM

A quinta edição do In-Lex integra oito sociedades com mais de uma centena de advogados e duas com um número de profissionais que oscila entre os 70 e os 99. Há ainda um conjunto de 13 escritórios que dispõem de equipas cujo número oscila entre 30 a 70 causídicos, enquanto a esmagadora maioria das organizações de advocacia em regime societário, um total de 127 sociedades, contam com menos de 30 juristas.

As dez sociedades de maior dimensão contribuem, por si só, com 42% do total de advogados que exercem nos escritórios listados neste anuário. Tendo em conta o conjunto de advogados estagiários já referidos, as mesmas firmas do top-10 integram mais de 35% dos mais jovens praticantes que estão a receber formação nas 150 listadas neste directório.

“NO IN-LEX SURGEM LISTADAS 110 SOCIEDADES QUE TÊM, NO MÁXIMO, 20 ADVOGADOS - UM ESPELHO DA REALIDADE QUE CARACTERIZA O MERCADO PORTUGUÊS.”

Por outro lado, dada a dimensão das respectivas estruturas, surgem também como as principais empregadoras, já que integram 50% dos profissionais não juristas que trabalham para o universo das firmas representadas. Em contrapartida, os 209 sócios que integram as dez maiores, o equivalente a uma média de 21 por cada, correspondem a apenas 27% do grupo total de advogados com tal estatuto.

A realidade do mercado português da chamada advocacia de negócios é caracterizada por uma larga maioria de firmas de pequena dimensão. Com naturalidade, esse aspecto está espelhado nesta edição do In-Lex, onde um total de 110 participantes integra, no máximo, 20 advogados. Destas, 65 têm equipas que não ultrapassam os dez juristas, dos quais 11 escritórios têm menos de cinco causídicos.

“ENTRE AS ÁREAS DE PRÁTICA A QUE AS 150 SOCIEDADES SE DEDICAM, A MAIS COMUM É A DO DIREITO COMERCIAL, SENDO ASSEGURADA POR 83% DOS ESCRITÓRIOS.”

ÁREAS DE PRÁTICA

Entre as áreas de prática a que as 150 sociedades se dedicam, a mais comum é a de Direito Comercial. Com efeito, um conjunto de 124 escritórios (83%) assegura serviços de assessoria jurídica neste campo. A segunda área de prática mais representada é a de Direito do Trabalho (77% dos escritórios representados no directório intervêm nesta área). O Contencioso surge na posição seguinte (106 firmas, 71% do total).

Mais de metade das 150 sociedades tem também intervenção no campo do Direito Fiscal (85 firmas, 57% do total). Já abaixo dos 50%, mas ainda com um número significativo de sociedades a assegurarem assessoria jurídica nestas vertentes, surgem as áreas de prática de Direito Societário (71 sociedades), Direito Imobiliário (70), Direito Administrativo (67), Direito Civil (67) e Direito da Propriedade Intelectual e Tecnologias de Informação (53).

Dentro das 20 áreas de prática mais referidas pelas Sociedades, contam-se ainda as seguintes: Direito do Urbanismo (49 escritórios), Direito Público (49), Fusões e Aquisições (48), Arbitragem e Mediação (46), Direito Penal (44), Direito Financeiro (43), Insolvências (41), Direito Público e Direito Administrativo (41), Direito Bancário (40), Direito do Ambiente (39) e Direito da Concorrência (37). ...



DE NORTE A SUL, COM UM PULINHO ÀS ILHAS

Pese embora Lisboa e Porto sejam as cidades que maior número de escritórios têm representados na 5ª edição do In-Lex, é no entanto possível inferir-se que este é um directório com verdadeira representatividade nacional, já que é possível assinalar no mesmo a presença de sociedades de advogados do Norte ao Sul de Portugal Continental, mas também das regiões autónomas da Madeira e dos Açores.

Entre locais próprios e parcerias, as 150 sociedades sinalizam no In-Lex um total de 220 escritórios apenas em território português. A região Centro é a mais representada (151 escritórios), seguida do Norte (45), surgindo depois os dois arquipélagos e a região Sul.

Lisboa é a cidade que tem mais Sociedades representadas. Entre espaços próprios e parcerias conta com um total de 119 escritórios (dos quais 110 com escritório-sede). Nas mesmas condições as firmas Portuenses contabilizam

“OS PALOP SUSCITAM MAIOR ATRACTIVIDADE AOS EMPRESÁRIOS NACIONAIS E, POR CONSEQUÊNCIA, SÃO TAMBÉM MERCADOS DE APOSTA DA ADVOCACIA SOCIETÁRIA.”

45 escritórios, dos quais 16 com sede nesta cidade. Surgem ainda em destaque o Funchal, Ponta Delgada, Coimbra, Viseu e Guimarães.

QUASE TUDO PELOS MERCADOS LUSÓFONOS

A presença nos mercados externos – que corresponde também à estratégia seguida pelas empresas nacionais – revela um grau de internacionalização cada vez maior por parte das principais sociedades de advogados que actuam em Portugal. Neste âmbito, os países de expressão oficial portuguesa são aqueles que suscitam maior atractividade aos empresários e, em consequência, são também estes os mercados para onde a advocacia nacional se está a virar de forma mais evidente.

Os emergentes Brasil e Angola mostram ser os destinos preferidos, sendo de assinalar a presença no colosso sul-americano – seja com escritório próprio, seja através de parcerias – de um total de 25 sociedades portuguesas que têm presença importante no mercado brasileiro. Nos mesmos moldes, Angola consegue atrair, por seu turno, um conjunto de 22 firmas de advocacia de origem lusa.

Em menor número, a aposta dos escritórios nacionais não deixa, porém, de verificar-se igualmente em Moçambique (11 sociedades marcam presença em regime próprio ou através de parcerias com escritórios locais), Cabo Verde (sete), São Tomé e Príncipe (três), Guiné Bissau (dois) e Timor-Leste (um).

No espaço comunitário, é com naturalidade Espanha o país que maior número de

sociedades portuguesas atrai. De novo em regime de parceria ou com escritórios próprios, assinalam-se 16 presenças no território do Estado vizinho. Segue-se-lhe o Reino Unido, onde um conjunto de dez escritórios estão presentes directamente ou através de parcerias com sociedades locais.

Na prática, através da integração de diferentes redes de escritórios independentes, é possível verificar que as sociedades de advogados portuguesas estão, hoje em dia, em condições de assegurar o acompanhamento jurídico das empresas nacionais que pretendam apostar nos mais diferentes mercados e nos mais diversos continentes. Seja nos Estados Unidos, na China, na Índia, em Marrocos, na Guiné Equatorial, no Chile, na Polónia ou na Rússia, começa a tornar-se possível contar com o apoio de um jurista português ou de um advogado que, a nível local, assegure a sua representação.

Em suma, são maioritariamente Sociedades de pequena dimensão; que se dedicam essencialmente às áreas de prática de Direito Comercial, Direito do Trabalho, Contencioso e Direito Fiscal; que têm escritórios-sede sobretudo em Lisboa e no Porto; e que, em muitos casos, através do recurso a parcerias, estão apostadas no acompanhamento das empresas suas clientes no processo de internacionalização. É esta a realidade do mercado português da advocacia de negócios, cujas características são extrapoláveis a partir da centena e meia de sociedades que se encontram listadas nesta 5ª edição do In-Lex. ■